

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTEs		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRE.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PMB
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PMB		BETHROSE	PMB
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 24/02/2016	HORA:
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura de correspondência e outros documentos recebidos: NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos relatores: EM ANEXO

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação dos requerimentos e relatórios em geral: NADA CONSTA

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. VOLTANDO COM EMENDAS A PROPOSIÇÃO Nº. 21/2015 PORJETO DE LEI COMPLEMENTAR (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7.927) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Altera o art. 4º da lei complementar n.º 37, de 26 de novembro de 2003, e dá outras providências”.

1.1. EMENDA REDAÇÃO Nº 2/2015 - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO – “Dá nova redação ao inciso I, art. 2º, da Lei Complementar nº 37 de 26 de novembro de 2003”.

ENTRADA: 16/02/2016

RELATOR:

PARECER:

2. VOLTANDO COM EMENDAS A PROPOSIÇÃO Nº 7/16 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7.952) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a Executar Programa de Apoio ao Trabalho de Desapropriação e Indenização Social das Famílias Abrangidas pelo Projeto da Obra da CE-010”.

2.1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO – “Requer acatamento de emenda que renumera artigos da mensagem 07/2016 Oriundo da Mensagem N.º 7.952”.

ENTRADA:

RELATOR:

PARECER:

2.2. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER – “Acrescenta parágrafo ao artigo 2º do projeto de lei 07/2016, na forma que indica”.

ENTRADA:

RELATOR:

PARECER:

3. VOLTANDO COM EMENDAS A PROPOSIÇÃO Nº 11/16 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.951) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “Dispõe sobre a utilização da mão de obra carcerária, por entes públicos e privados, visando à inserção dos reeducandos do sistema penitenciário do estado do ceará no mercado de trabalho, e dá outras providências”.

3.1. EMENDA ADITIVA Nº 2/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA – “Acrescenta § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei 11/2016, através da mensagem 7.951”.

ENTRADA:

RELATOR:

PARECER:

3.2. EMENDA ADITIVA Nº 3/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA – “Acrescenta parágrafo único ao art. 6º do Projeto de Lei 11/2016, através da mensagem 7.951”.

ENTRADA:

RELATOR:

PARECER:

3.3. EMENDA ADITIVA Nº 4/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA – “Acrescenta parágrafo único ao art. 8º do Projeto de Lei 11/2016, através da mensagem 7.951”.

ENTRADA:

RELATOR:

PARECER:

3.4. EMENDA ADITIVA Nº 5/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA – “Acrescenta o art. 9-A ao Projeto de Lei 11/2016, através da mensagem 7.951”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

3.5. EMENDA ADITIVA Nº 8/2016 - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER – “Acrescenta parágrafo o artigo 3º, remunerando os demais, ao projeto de lei 11/2016, na forma que indica”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

3.6. EMENDA MODIFICATIVA Nº9/2016 AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS - “Altera o Art. 4º do Projeto de Lei Nº 11/2016, oriundo da Mensagem Nº 7.951/2016, de autoria do Poder Executivo”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

3.7. EMENDA ADITIVA Nº10/2016 AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS - “Acrescenta o parágrafo único ao Art. 4º do Projeto de Lei Nº 11/2016, oriundo da Mensagem Nº 7.951/2016, de autoria do Poder Executivo”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

3.8. EMENDA ADITIVA Nº11/2016 AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS - “acrescenta o art. 10 ao projeto de lei nº 11/2016, oriundo da mensagem nº 7.951/2016, de autoria do poder executivo”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

3.9. EMENDA ADITIVA Nº12/2016 AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS - “Acrescenta o Art. 10 ao Projeto de Lei Nº 11/2016, oriundo da Mensagem Nº 7.951/2016, de autoria do Poder Executivo”.

**ENTRADA:
RELATOR:
PARECER:**

4. VOLTANDO COM EMENDA A PROPOSIÇÃO Nº. 15/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.961/16) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza a transferência de recursos para a FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE (FACC), inscrita sob o CNPJ n.º 11.664.638/0001-43.”

4.1. EMENDA ADITIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA “Acrescenta parágrafo único ao Art. 3º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.961/2016 do Poder Executivo”.

**ENTRADA: 24/02/2016
RELATOR:
PARECER:**

**5. VOLTANDO COM EMENDA A PROPOSIÇÃO Nº. 16/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.962/16)
- AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

“Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com pessoas jurídicas do setor privado ou pessoas físicas, e dá outras providências.”

5.1. EMENDA ADITIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO

“Adiciona o §2º ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº 7.962/2016 de 19 de fevereiro de 2016”.

ENTRADA: 24/02/2016

RELATOR:

PARECER: